



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 5/2024

QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO LFDA/SP Nº 12/2019,
FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL,
ATRAVÉS DO LABORATÓRIO
FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A
EMPRESA WILLIAMS E ALMEIDA
DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL
DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari - S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178 de 25/01/21, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional nº 3113, doravante denominado CONTRATANTE, e a **WILLIAMS E ALMEIDA DEDETIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.213.357/0001-04, sediada na Rua Oswaldo Oscar Barthelson, nº 347 - Jardim Paulicéia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo - CEP 13060-080, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Sergio Almeida da Silva, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000363/2020-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** em caráter excepcional, o prazo da vigência do Contrato nº 12/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/07/2024 a 31/12/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Fica resguardada a possibilidade de encerramento antecipado deste contrato (com comunicação prévia de 30 dias à contratada), uma vez que o processo licitatório para nova contratação dos serviços objeto deste contrato seja finalizado antes do término deste novo prazo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de R\$ 1.089,23 (um mil oitenta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total para os seis meses de vigência de **R\$ 6.535,38 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descriutivo do Serviço	Unidade de Execução	LOCALIDADE	Período de Execução	Valor Mensal Atual	Valor Total Semestral
1	1	Serviço de Desratização e Desinsetização	SERVIÇO	Campinas	Mensal 6 meses	R\$ 719,10	R\$ 4.314,60
	2	Serviço de Desratização e Desinsetização	SERVIÇO	Jundiaí	Mensal 6 meses	R\$ 370,13	R\$ 2.220,78
	VALOR TOTAL					R\$ 1.089,23	R\$ 6.535,38

2.2. O presente Termo Aditivo não incluirá retroativo a ser pago, uma vez que não houve reajuste aplicado para o período em questão.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 229434

Elemento de Despesa: 339039-78

Plano Interno: FUNLABB

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo-se a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do

órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de junho de 2024

CONTRATANTE Yuri Fernandes Feltrin Coordenador do LFDA-SP	CONTRATADA Sergio Almeida da Silva Sócio Majoritário
--	---

TESTEMUNHAS:

Bruno Rosário Braga Fiscal do Contrato	NOME: CPF:
--	---------------



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Núcleo**, em 11/06/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 11/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida da Silva, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35735452** e o código CRC **606D0026**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 920158. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE SALETE, CNPJ nº 83102723000129. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 520.000,00, Valor de Contrapartida: 329.000,00, Vigência: 30/12/2021 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 10/06/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 920157. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, CNPJ nº 95990198000104. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 740.000,00, Valor de Contrapartida: 453.500,00, Vigência: 29/12/2021 a 31/10/2025. Data de Assinatura: 10/06/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 919420. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE ARAGUANA, CNPJ nº 25063892000109. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 721.250,00, Valor de Contrapartida: 5.000,00, Vigência: 22/12/2021 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 10/06/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 919311. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, CNPJ nº 02155331000126. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 721.250,00, Valor de Contrapartida: 5.000,00, Vigência: 30/12/2021 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 10/06/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 910954. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE MATELANDIA, CNPJ nº 76206465000165. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 253.350,00, Valor de Contrapartida: 62.350,00, Vigência: 26/11/2021 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 10/06/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/6SIPOA/2024

AUTO DE INFRAÇÃO

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo como artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 103, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da identificação de que trata o §2º do art. 524 do Decreto nº 9.013/2017, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração, por infringir o Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

NAICAM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PETSHOP LTDA, CNPJ 11.440.568/0001-40, Auto de Infração nº 008/2024/3011, de 03/06/2024, Processo nº 21052.008207/2024-72.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Auto de Infração. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130070

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 21034.000991/2023-16.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PR. Contratado: 01.781.151/0001-97 - PETBRAZIL CLINICA VETERINARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato administrativo nº 07/2023 (sej 28899550) por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/06/2024 a 12/08/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 13/06/2024 a 12/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.204,67. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130023

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 21040.001696/2023-90.

Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RN. Contratado: 10.335.606/0001-31 - PHENIX TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Renovação de vigência do contrato de limpeza e manutenção predial.. Vigência: 09/06/2024 a 09/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.484,58. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/06/2024).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 21040.000367/2024-11

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MANOEL DE FREITAS NETO, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 46 do Decreto 6.268 de 22 de novembro de 2007 e que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, após esgotadas as tentativas de notificação por via postal com aviso de recebimento e considerando que se trata de caso com interessados indeterminados, desconhecidos ou com endereços indefinidos ou desconhecidos, INTIMA a empresa CAFÉ AGRO SUPREMO - CNPJ nº 48.752.783/0001-96, com sede em Coimbra/MG, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Norte, em Natal/RN, para tomarem conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 02/5746/RN/2024, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 e no Decreto nº 6.268 de 22 de novembro de 2007.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da publicação deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal ou pelo e-mail fisifv.sfa-rn@agro.gov.br. Local de comparecimento: Av. Hildebrando de Gois, 150 - Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-700 - Fone: (84) 4006-9696.

MANOEL DE FREITAS NETO
Superintendente Federal de Agricultura

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 21040.001821/2021-08

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MANOEL DE FREITAS NETO, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado à Av. Hildebrando de Góis, 150, Bairro Ribeira Natal/RN - CEP: 59.010-700, das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA, referente ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

ENSEG INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, atual detentor do SIF: LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A (conforme art. 39 do Decreto 9.013/2017), CNPJ/CPF 22.135.959/0005-09, TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA, 17/07/2023, processo nº 21040.001821/2021-08.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

MANOEL DE FREITAS NETO
Superintendente Federal de Agricultura

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Chefe do Serviço Administrativo - SAD do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, vem INTIMAR a empresa LM Indústria e Comércio de Calçados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.337.264/0001-03, visto que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento do teor da Decisão (SEI nº. 35649468) devidamente motivada e proferida por esta autoridade competente, em que decide pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6(seis) meses, cumulada com multa, (vide Demonstrativo de Débito (35683487)), nos termos do art. 156, II e III da Lei 14.133/2021 com especificação da infração prevista no art. 155, II e art. 156, §§ 3º e 4º, ambos da Lei 14.133/2021. Contratação por meio da Nota de Empenho nº 2023NE000570 (34797656), oriunda da Dispensa Eletrônica nº. 55/2023, Anexo da Nota de Empenho nº 2023NE000570 (32842427), Termo de Referência (31735881). Assim, fica a parte intimada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, conforme previsto no art. 166 da Lei 14.133/2021.

O recurso deverá ser encaminhado por meio eletrônico no endereço sad.lfdamg@agro.gov.br. Importante ressaltar que a Decisão e Demonstrativo de Débito emitidos nos autos do Processo Administrativo nº. 21181.000450/2024-77se encontram disponíveis para consulta por meio de solicitação no citado endereço eletrônico.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 21053.000034/2018-96.

Pregão. Nº 13/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 27.213.357/0001-04 - WILLIANS & ALMEIDA DEDETIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional, o prazo da vigência do contrato nº 12/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/07/2024 a 31/12/2024, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666, de 1993;

Fica resguardada a possibilidade de encerramento antecipado deste contrato (com comunicação prévia de 30 dias à contratada), uma vez que o processo licitatório para nova contratação dos serviços objeto deste contrato seja finalizado antes do término deste novo prazo. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.535,38. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/06/2024).

